



SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		ENT. PROC. Nº: 12.2/13.202	22 OUT 10

Assunto: Linhas de Reforma do Ensino Superior

Agradeço a contribuição de V. Exa. para as discussões organizadas pelo CRUP e pelo CCISP, que revelaram (i) a urgência de uma reforma da oferta educativa e da rede institucional do Ensino Superior, (ii) a abertura para alterações importantes na organização atual e (iii) o reconhecimento de um espaço relevante para melhoria do serviço público de educação superior.

O quadro de fundo desta reflexão foi justamente a melhoria do serviço público de educação superior em todas as suas vertentes num país e numa Europa em rápida mudança. Findo o período, que se estendeu por mais de meio século, de massificação da procura do ensino superior, e que teve como resposta a proliferação de instituições desse nível de ensino com a correlativa replicação das ofertas formativas, impõe-se agora consolidar todo o sistema e ajustar melhor a oferta educativa à procura, que entretanto se tornou mais diversificada. Nesta linha, iremos abrir o Ensino Superior a um novo público estudantil que optou por vias mais profissionalizantes desde o ensino secundário, estando a ser ultimado um diploma legal para a institucionalização de ciclos curtos (2 anos) muito próximos dos empregadores potenciais que se espera ver acolhidos nas escolas politécnicas a partir de setembro de 2014. Esta será a principal via para perseguirmos os objectivos propostos para 2020 e retomarmos o crescimento quantitativo da participação no ensino superior enquanto aprofundamos a qualidade e a exigência das ofertas mais tradicionais.

O Ministério da Educação e Ciência entende ser necessário construir as grandes linhas desta reforma até março de 2014. Nessa altura, uma vez definidos os objectivos estratégicos, poderão as instituições planear a sua reconfiguração e começar a preparação do orçamento de 2015 com essa mudança já reflectida.



Nesse sentido, e como passo intermédio, propomos a continuação dos trabalhos, mas agora dentro de cada instituição individualmente e no conjunto das instituições de cada região, na expectativa de, até dezembro de 2013, nos serem enviados contributos sobre:

- (i) A constituição de órgãos regionais de coordenação da rede e da oferta educativa, e respetivos âmbito, composição e competências;
- (ii) A consolidação da rede, de modo a assegurar que todas as instituições sejam suficientemente robustas e tenham uma missão clara no quadro nacional e regional de educação e desenvolvimento, nomeadamente através de consórcios e de fusões, envolvendo ou não instituições/escolas de diferentes sub-sistemas de ensino;
- (iii) Os indicadores necessários para a definição de um modelo de financiamento público que abandone o incentivo à expansão dos tipos de educação superior mais estabilizados e possa induzir a sua diferenciação e a melhoria da qualidade das aprendizagens em todos os segmentos da oferta;
- (iv) A elaboração de um plano de melhoria do desempenho e de racionalização interna de cada instituição em todas as vertentes relevantes para a sua missão com o ajuste às alterações da procura estudantil e atenção reforçada para a relevância social das competências dos graduados.

Peço então a colaboração de V. Exa. para a execução deste plano, que permitirá desenhar as linhas mestras da reforma no primeiro trimestre de 2014, tomando todas as iniciativas que entenda convenientes dentro da instituição e na relação com outras instituições de ensino superior, com autarquias locais, com comissões de coordenação e desenvolvimento regional ou governos de região autónoma e outros parceiros que considere relevantes. Julgo que esta reflexão interessará a toda a comunidade académica pelo que o desafio a encontrar as melhores formas de a envolver. Aos conselhos gerais, enquanto representantes do interesse público no governo estratégico das instituições, cabe um lugar primeiro neste exercício.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O Secretário de Estado do Ensino Superior

José Ferreira Gomes